



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

WWW.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00 07/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 00 2/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA DO DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO REFERENTE AO CURSO SEMANA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES FORMATO PRESENCIAL PARA A EQUIPE DE LICITAÇÕES E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Administração, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil**, CNPJ nº 21.650.715.0001-60, no valor unitário de **R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais)**, por participante, para 14 (quatorze) participantes perfazendo o valor total do contrato estimado em **R\$ 3.180,0000 (Três mil e cento e oitenta reais)**, nos termos do Processo nº 005/2024.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 09 de fevereiro de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeita Municipal de PRATINHA/MG
